

## OBRAS NA CIDADE DA SAÚDE ESTÃO AVANÇADAS

A Prefeitura de Saquarema está construindo o maior complexo de saúde do interior do Estado do Rio de Janeiro. Além do novo Hospital Municipal, que já está com as obras bastante adiantadas, a Cidade da Saúde terá a Clínica da Mulher, Clínica da Criança e Clínica do Idoso, Centro de Imagens, Centro de Reabilitação e Centro Odontológico, uma Creche e área de convivência.



Obras do novo Hospital Municipal está adiantada. Ao lado, obra do Centro de Imagem

Veja nas imagens como está ficando a Cidade da Saúde, com destaque para as obras do Hospital Municipal e o início da alvenaria das Clínicas da Criança, Clínica do Idoso, Centro de Imagem e a Creche.

Para acompanhar o andamento das obras, siga a página da Prefeitura de Saquarema no Facebook e o canal no Youtube, no link youtube.com/secomsaquarema



Obras das novas clínicas do Idoso e da Criança, além da Creche, já foram iniciadas



Obras das novas clínicas e do hospital



Imagem completa da Cidade da Saúde



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação  
e Cultura**  
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Obras e Infraestrutura**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	03

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR,  
E SE NÃO ESQUECER, A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE.  
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 408 DE 15 DE JULHO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE:**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Trabalhador Braçal, do Servidor Público Municipal Adilson Jose Penetra, matrícula nº 47406-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, pela exoneração por motivo de falecimento em 13/06/2020, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório do RCPN do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 37-C, Folha: 236, Termo: 12893. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 409 DE 15 DE JULHO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Maria Luiza Moraes de Sousa, matrícula nº 9027, nomeada pela Portaria nº 262 de 06 de março de 2017, no cargo de Assistente de Informática, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, a contar de 01 de julho de 2020, sem prejuízo do exercício de suas funções. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 21/2020  
Contrato nº 085/2020**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural.

**Onde se lê:** inscrita no CNPJ nº 32.557.514/0001-39.

**Leia - se:** inscrita no CNPJ nº 27.825.426/0001-30.

Saquarema, 15 de Julho de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

**Processo Administrativo nº 4458/2017**

**Ref.** Contratação de empresa para serviço de limpeza: varrição, roçada e pintura em vias públicas (incluindo praias)

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Onix Serviços LTDA EPP CNPJ 03.638.457/0001-14

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 16.031,595,25 (dezesesseis milhões trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.452.0012.2.011;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533/1534.

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

  
**PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**

  
PREFEITURA SAQUAREMA

Disponível em [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)



## IBASS

### PORTARIA Nº 53/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **SHEILA DA SILVA AZEREDO.**”

A Sr (a) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 II da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **SHEILA DA SILVA AZEREDO**, casada, portador (a) da cédula de identidade nº 06955380-8 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.832.087.85 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.107,70 (Mil cento sete reais e setenta centavos), este contido na planilha de cálculo fls 42, em decorrência do falecimento em 05 de Julho de 2020 do servidor ativo srº GENIVALDO FERREIRA DE AZEREDO, matrícula:55883-1,CARPINTEIRO, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2020.07.15494P ( 104 / 2020 ) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 14 de Julho de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 54/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (a) **TÂNIA ELY GUIMARÃES CRUZ.**”

A Sr (a) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pres-



supostos legais contidos no artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **TÂNIA ELY GUIMARÃES CRUZ**, Matrícula: 636-1, Solteiro (a) efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR MG 1A**, Ref. 30 Nível: VI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.608,55 (Dois mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.901,16 (Mil novecentos e um reais e dezesseis centavos) leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 513,31 (Quinhentos e treze reais e trinta e um centavos) equivalente ao percentual de 27%, lei número 1081/10 e Regência de Classe no importe de R\$ 194,08 (Cento e noventa e quatro reais e oito centavos) equivalente a 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha 104, conforme processo administrativo do IBASS nº 2019.04.14455P (218/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 14 de Julho de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

**SAQUAREMA**  
**[LIVE ●] SHOW**

16/07 ÀS 20H  
*show ao vivo*  
**GABRIEL & LUCIANO**

Transmissão direto do  
Teatro Municipal Mário Lago

/EsporteLazerTurismoSaquarema  
 /secomsaquarema

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**Anote**  
**NÚMERO DA**  
**CLÍNICA VETERINÁRIA**  
**MUNICIPAL**

99767-8291  
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

Horário de atendimento: **Seg a Sex: 7h30 às 12h**  
por telefone: **13h às 16h**  
O número não usa whatsapp.